



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 780 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

"Atribui função a pessoa que menciona"

O Prefeito de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI e XVI c/c art. 100, I, "B" e "I", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, e

CONSIDERANDO: a necessidade do presente ato, devido à organização funcional e administrativa do Ente Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica delegada a Senhora **GUEIDYMA CRISTINA FONSECA DA SILVA**, a responsabilidade, solidariamente ao Prefeito Municipal, para exercer as atribuições e funções atinentes à tesouraria do município na esfera administrativa e junto às instituições bancárias e financeiras, inclusive responder solidariamente com o Prefeito Municipal na movimentação financeira dos recursos públicos municipais.

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098- e-mail: chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, que se dará por meio da afixação na Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 28 de Dezembro de 2012.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Certifico, que Decreto 980/2012 foi
publicado (a) no quadro de avisos no
Saguão do Paço Municipal, para os
fins e efeitos legais
Igaratinga, 28 12 2012
M. Made MG.13.190.408